

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 2 de outubro de 2009

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, Inciso XII, alínea "p", do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa FG-TECH Comércio de Acessórios de Informática Ltda., referente à participação de 20 servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, no treinamento intitulado "COBIT 4.1 Foundation", com carga horária total de 16 horas-aula, nas instalações deste Tribunal, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, Inciso VI e Art. 26, Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO